



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 84
Disponibilização: 07/05/2025
Publicação: 07/05/2025

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS
RESOLUÇÃO N. 01/2025/SEAS-CONEDCA

Dispõe sobre a Mesa Diretora do CONEDCA-RO para o biênio de 2024/2026.

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei 2.760 de 05 de junho de 2012.

CONSIDERANDO a Reunião Extraordinária do CONEDCA, realizada no dia 29 de Abril de 2025, onde por motivo de vacância, realizou-se a eleição do cargo de Vice-Presidente, para complementar o biênio 2024/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o nome da conselheira eleita para o cargo retomencionado:

a) **Vice-Presidente:** CAROLINE GONÇALVES ARAÚJO, Conselheira Não Governamental, representante do Instituto Chance;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Velho/RO, 06 de Maio de 2025.

ANTONIO FRANCISCO GOMES SILVA
Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rondônia.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Francisco Gomes Silva, Presidente**, em 06/05/2025, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0059862084** e o código CRC **ADA1DCCA**.